



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2023-008
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2023.

Ao 29 de março de 2023, o Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, com sede na Av. Nonato Pedrosa, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9.2023-008, RESOLVE registrar os preços para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais técnicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Geraldo do Araguaia, notadamente as Unidades de Saúde deste Município., tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais técnicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Geraldo do Araguaia, notadamente as Unidades de Saúde deste Município.

Empresa: A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI; C.N.P.J. nº 37.037.796/0001-67, estabelecida à RUA DOS IMIGRANTES 74A, ALTO SOCORRO, São Geraldo do Araguaia PA, (94) 99161-6693, representada neste ato pelo Sr(a). MELQUISEDEQUE FIGUEIREDO DE SOUSA, C.P.F. nº 005.438.672-18, R.G. nº 6026028 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	AGULHA 13X4,5 PARA SERINGA - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	150.00	0,630	94,50
00007	AGULHA 20X5.5 100X1 - Marca.: MEDIX	CAIXA	100.00	8,950	895,00
00012	ALGODÃO Nº 0 S/AGULHA CAIXA C/24 - Marca.: SHALON	CAIXA	25.00	56,000	1.400,00
00013	AMBU REANIMADOR EM SILICONE COM RESERVATORIO - Marca.: MD	UNIDADE	10.00	149,000	1.490,00
	COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE ADULTO.				
00018	APARELHO DE P.A. COMPLETO COM VELCRO ADULTO - Marca.: PREMIUM	UNIDADE	100.00	88,000	8.800,00
	BD OU WM				
00020	APARELHO SONAR - Marca.: MD	UNIDADE	30.00	388,000	11.640,00
00025	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	8,000.00	2,650	21.200,00
	CK				
00027	BOLSA P/COLOSTOMIA KARAI - Marca.: CONVATEC	UNIDADE	200.00	19,980	3.996,00
00036	CANULA DE GUENDEL N.09 - Marca.: PROTEC	UNIDADE	100.00	4,980	498,00
00038	CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA 1/2 X4CM 24X1 - Marca.: SHALON	CAIXA	50.00	78,500	3.925,00
00041	CATGUT CROMADO Nº 3.0 C/AGULHA 1/2 4CM 24X1 - Marca.: SHALON	CAIXA	15.00	115,000	1.725,00
00042	CATGUT CROMADO N.4.0 COM AGULHA 1/2 X4CM 24X1 - Marca.: SHALON	CAIXA	15.00	94,000	1.410,00
00048	CADEIRA PARA BANHO HOSPITALAR - Marca.: DELLAMED	UNIDADE	15.00	398,000	5.970,00
	Construída com tubos de alumínio aeronáutico; Estrutura monobloco fixa; Acopla ao vaso sanitário; Braços bilaterais escamoteáveis; Freios bilaterais; Pedais				

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



fixos e ajustáveis na altura com apoio de pé rebatível lateralmente; Assento sanitário fixado sobre a estrutura com cletor; Rodas dianteiras de 6" montada com rolamento blindado fixa; Rodas traseiras de 6" giratória montada com rolamentos blindados, garfo tubular em aço carbono com eixo vertical; Encosto com punho tipo bengala, estrutura arqueada para maior conforto, revestimento em capa acolchoada e removível; Acabamento em pintura eletrostática.

00057	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	700.00	5,700	3.990,00
00065	EQUIPO MICROGOTAS SIMPLES - Marca.: MEDIX	UNIDADE	11,000.00	1,550	17.050,00
00072	ELETRODOS C GEL - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	600.00	1,880	1.128,00
00078	FIO NYLON N° 2.0 C/AGULHA 3/8X30CM - Marca.: SHALO	CAIXA	120.00	55,000	6.600,00
	N				
00083	FITA P/HGT - Marca.: ON CALL PLUS	UNIDADE	10,000.00	0,520	5.200,00
00098	JELCO N°24 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	12,000.00	0,740	8.880,00
00103	LUVA ESTÉRIO 8.5 - Marca.: MEDIX	PAR	800.00	1,580	1.264,00
00107	LAMINA P/ BISTURI N° 24 CX/100 - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	100.00	29,500	2.950,00
00109	LARINGOSCOPIO COMPLETO - Marca.: MEDAXO	UNIDADE	6.00	475,000	2.850,00
00112	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ELASTICO - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	20,500.00	0,140	2.870,00
00113	MASCARA PARA PROTEÇÃO N.95 - Marca.: NEVE é um respirador semi-facial, descartavel de modelo dobrável com solda por ultrasom em todo o seu perimetro	UNIDADE	10,000.00	0,980	9.800,00
00114	MASCARA DE V.N.I - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	30.00	392,000	11.760,00
00116	MASCARA C/BALAO INFATIL - Marca.: PROTEC	UNIDADE	600.00	108,000	64.800,00
00124	POVIDINE TÓPICO 1 LITRO - Marca.: RIOQUIMICA	FRASCO	305.00	49,500	15.097,50
00131	SERINGA DE 20ML DESCARTÁVEL COM AGULHA 25X7 - Marc a.: DESCARPACK Em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do imbolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.(cx com 100)	CAIXA	600.00	39,000	23.400,00
00172	VICRIL 4.0 C AGULHA 3/8X30 CM 24X01 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	20.00	296,000	5.920,00
00202	PELICULA DIGITAL PARA RAI0-X 24X30 - Marca.: CARESTREAM filme radiografico a seco 125x1 bandeja, filme radiografico a seco para geração de imagens a laser, base de poliester azul ou claro, compativel com impressoras Carestream dryview 5700 laser imagem, tamanho 25x30cm.	BANDEJA	50.00	599,000	29.950,00
				VALOR TOTAL R\$	276.553,00

Empresa: BRASIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. n° 04.439.126/0001-18, estabelecida à AVENIDA JOSE BONIFACIO, N° 79, CENTRO, São Geraldo do Araguaia PA, (94) 98150-5101, representada neste ato pelo Sr(a). LUCAS RODRIGUES ROCHA, C.P.F. n° 067.257.661-96, R.G. n° 1232969 SSP TO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. DE 01 1LT - Marca.: VICH ARMA	UNIDADE	300.00	6,900	2.070,00
00004	AGULHA DE RACK N°25 G - Marca.: PROCARE	UNIDADE	2,000.00	4,200	8.400,00
00008	AGULHA 25X8 100X1 - Marca.: MEDIX	CAIXA	100.00	8,980	898,00
00009	AGULHA 25X7 - Marca.: WILTEX	UNIDADE	6,150.00	0,140	861,00
00014	AMBU REANIMADOR EM SILICONE COM RESERVATORIO. - Marca.: HOSPICENT	UNIDADE	10.00	148,500	1.485,00

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00021	COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE INFANTIL. APARELHO DE PA COMPLETO C/ VELCRO PEDIATRICO - Mar ca.: PREMIUM BD OU WM	UNIDADE	10.00	88,500	885,00
00024	TADURA GESSADA 20CM (CREMER) - Marca.: CREMER	UNIDADE	7,000.00	5,200	36.400,00
00034	ANULA DEGUENDEL N.07 - Marca.: ADIVANTIVI	UNIDADE	200.00	4,980	996,00
00035	CANULA DE GUENDEL N° 08 - Marca.: ADIVANTIVI	UNIDADE	100.00	4,980	498,00
00037	CANULA DEGUENDEL N.10 - Marca.: ADIVANTIVI	UNIDADE	100.00	4,980	498,00
00040	CATGUT CROMADO N. 2.0 COM AGULHA 1/2X4CM 24X1 - Ma rca.: TECNHOFFIO	CAIXA	100.00	94,800	9.480,00
00043	CATGUT SIMPLES N. 1.0 C/AGULHA 3/8 X30CM 24X1 - Ma rca.: TECNHOFFIO	CAIXA	75.00	97,000	7.275,00
00044	CATGUT SIMPLES N.2.0 COM AGULHA 3/8X30CM 24X1 - Ma rca.: TECNHOFFIO	CAIXA	75.00	114,000	8.550,00
00051	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL - Marca.: BIOSA NI	UNIDADE	2,000.00	1,230	2.460,00
00056	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - Marca.: LAB	UNIDADE	600.00	4,480	2.688,00
00066	EQUIPO MACROGOTAS UND - Marca.: MEDIX Estéril, para administração de soluções parenteral com injetor lateral autocicatrizante, constituído de ponta perfurante para ampola plástica e entrada de ar com membrana hidrofoba e bacteriológica, câmara de gotejamento flexível, pinça rolete de alta precisão. Embalagem: em papel grau cirúrgico, visor transparente com dados de identificação, procedência, tipo, data de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	30,000.00	1,230	36.900,00
00071	ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA 100X1. - Marca.: THEOT O	PACOTE	15.00	6,480	97,20
00076	FIO NYLON N°0 C/AGULHA 3/8X30CM 24X1 - Marca.: SHA LON	CAIXA	150.00	55,000	8.250,00
00077	FIO NYLON N° 1.0 C/AGULHA 3/8X30CM - Marca.: SHALO N	CAIXA	150.00	55,000	8.250,00
00093	GAZES CORTADO COM 500 DOBRAS - Marca.: ANAPOLIS	PACOTE	3,000.00	14,800	44.400,00
00095	JELCO N°18 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	3,000.00	0,780	2.340,00
00096	JELCO N°20 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	8,000.00	0,780	6.240,00
00102	LAUVA ESTÉRIO 8.0 - Marca.: MEDIX	PAR	5,000.00	1,580	7.900,00
00104	LUVA DE PROCEDIMENTO P 100X1 - Marca.: MEDIX	CAIXA	2,025.00	16,300	33.007,50
00108	LAMINA P/ BISTURI N° 22 C/100X1 - Marca.: SOLIDOR Aquisição de material para esta unidade gestora.	CAIXA	500.00	29,500	14.750,00
00119	OXIMETRO DE DEDO DIGITAL - Marca.: WINNER Display digital com LED, indicador de baixa tensão, verificação pontual em tempo real e com faixa de medição de pulso com até 240bpm.	UNIDADE	20.00	94,000	1.880,00
00122	POVIDINE DEGERMANTE 1 LITROS - Marca.: VIC PHARMA	FRASCO	300.00	39,000	11.700,00
00128	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML COM AGULHA 25X7 CX C/100 - Marca.: SR	CAIXA	200.00	28,000	5.600,00
00129	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML COM AGULHA 25X7 CX C/100 - Marca.: SR	CAIXA	480.00	29,950	14.376,00
00161	SCALPE N°23 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	10,000.00	0,290	2.900,00
00163	TERMÔMETRO DIGITAL - Marca.: G-TECH clinico	UNIDADE	170.00	11,500	1.955,00
00165	TOCA ELÁSTICA - Marca.: ANAPOLIS	UNIDADE	15,000.00	0,150	2.250,00
00170	VICRIL 2.0 C AGULHA 3/8X30 CM 24X1 - Marca.: SHALO N	CAIXA	20.00	298,000	5.960,00
00188	FITA MICROPORE 50MM - Marca.: ADPELE	UNIDADE	80.00	4,480	358,40
00189	FITA MICROPORE 100MM - Marca.: ADEPELE	UNIDADE	80.00	10,450	836,00
00191	CURATIVO HIDROCOLÓIDE - Marca.: MISS	UNIDADE	200.00	4,980	996,00
00203	MASCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CX C/50 - Marca.: ANAPOLIS	CAIXA	45.00	6,980	314,10
00204	GORRO COM ELASTICO 50X1 - Marca.: ANAPOLIS	PACOTE	40.00	8,980	359,20
00217	ALCOOL 70% C/ 12 - Marca.: ITAJA	CAIXA	20.00	84,500	1.690,00
00240	FITA PARA GLICOSIMETRO ON CALL PLUS REF: G133 - Ma rca.: G-TECH 25 tiras cada	UNIDADE	1,000.00	27,000	27.000,00
00318	ALCOOL ETILICO 70% 01 LT - Marca.: ITAJA HIDRATADO	UNIDADE	3,000.00	6,500	19.500,00
00321	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 13X4,5 INSULINA -	UNIDADE	20,000.00	0,350	7.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Marca.: SR

VALOR TOTAL R\$ 350.253,40

Empresa: M N S DA COSTA PARRIÃO; C.N.P.J. n° 22.979.942/0001-04, estabelecida à RUA SERVULO BRITO, N° 149, CIDADE NOVA, Marabá PA, (94) 3323-0623, representada neste ato pelo Sr(a). IVAN SOARES DA COSTA, C.P.F. n° 392.040.222-72, R.G. n° 2210985 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	AGULHA DE RACK N°23 G - Marca.: PROCARE	UNIDADE	50.00	5,680	284,00
00005	AGULHA DE RACK N° 27 G - Marca.: PROCARE	UNIDADE	25.00	5,650	141,25
00010	ALCOOL 70% . - Marca.: ITAJÁ 1 litro	UNIDADE	1,600.00	5,800	9.280,00
00015	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CMX1,80M 12X1 - Marca.: Steri farma	PACOTE	1,000.00	9,900	9.900,00
00016	AMONOTOLIA ESCURA. - Marca.: CRAL 500ml	UNIDADE	25.00	6,980	174,50
00017	AMONOTLIA CLARA. - Marca.: CRAL 500ml	UNIDADE	100.00	6,950	695,00
00022	TADURA DE CREPE 20 CM (CREME) - Marca.: ANDREONI	UNIDADE	9,000.00	1,850	16.650,00
00023	TADURA DE CREPE 30 CM (CREME) - Marca.: ANDREONI	UNIDADE	9,000.00	2,200	19.800,00
00026	BOLSA DE COLOSTOMIA COMPLETA - Marca.: Medsonda DESCARTAVEL	UNIDADE	300.00	11,800	3.540,00
00039	CATGUT CROMADO N° 1.0 C/ AGULHA 1/2x4CM 24X1 - Mar ca.: Technofio	CAIXA	200.00	109,000	21.800,00
00045	CATGUT SIMPLES N.3.0 COM AGULHA 3/8X30CM 24X1 - Ma rca.: Technofio	CAIXA	75.00	114,000	8.550,00
00046	CATGUT SIMPLES N° 4.0 C/ AGULHA 3/8X30CM 24X1 - Ma rca.: Technofio	CAIXA	75.00	114,000	8.550,00
00047	CATGUT SIMPLES N° 0 C/ AGULHA 1/2X4CM 24X1 - Marca .: Technofio	CAIXA	75.00	114,000	8.550,00
00050	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO - Marca.: Medsond a	UNIDADE	3,000.00	1,180	3.540,00
00058	COLETOR UNIVERSAL 80ML - Marca.: cral	UNIDADE	10,000.00	0,400	4.000,00
00059	COMPRESSA CIRURGICA 45/50CM 50X1 - Marca.: ANDREON I	PACOTE	50.00	67,000	3.350,00
00067	ETER SULFURCIO - Marca.: NEWPROV 1 LITRO	UNIDADE	3.00	94,000	282,00
00069	ESPONJA HEMOATATICA ABSORVIVEL-GELFOAN-70X50-10MM - Marca.: Maquira	UNIDADE	40.00	94,000	3.760,00
00070	ESPARADAPO GRANDE - Marca.: Missner Aquisição de material para esta unidade gestora.	PACOTE	3,000.00	8,450	25.350,00
00073	FIO SEDA N° 0 C/AGULHA 3/8X30CM - Marca.: Technofi o	CAIXA	15.00	65,000	975,00
00074	FIO SEDA N° 2.0 C/AGULHA 3/8X30CM - Marca.: Techno fio	CAIXA	15.00	65,000	975,00
00075	FIO SEDA N° 3.0 C/AGULHA 3/8X30CM - Marca.: Techno fio	CAIXA	15.00	65,000	975,00
00079	FIO NYLON N° 3.0 C/AGULHA 3/8X30CM - Marca.: Techn ofio	CAIXA	150.00	55,000	8.250,00
00080	FIO NYLON N° 4.0 C/AGULHA 3/8X30CM - Marca.: Techn ofio	CAIXA	150.00	55,000	8.250,00
00081	FIO NYLON N° 5.0 C/AGULHA 3/8X30CM - Marca.: Techn ofio	CAIXA	50.00	45,000	2.250,00
00082	FIO NYLON N° 6.0 C/AGULHA 3/8X30CM - Marca.: Techn ofio	CAIXA	10.00	55,000	550,00
00084	FITA MICROPOLIO GRANDE - Marca.: Missner	UNIDADE	2,000.00	7,000	14.000,00
00085	FILTROS P/MASCARA DE V.N.I - Marca.: Deltalife	UNIDADE	1,000.00	14,000	14.000,00
00086	FORMOL LÍQUIDO 10% - Marca.: NEWPROV	LITRO	15.00	42,000	630,00
00087	FIO PROLENE 2-0 C/ AGULHA 3/8X30CM 24X1 - Marca.: Bioline	CAIXA	20.00	350,000	7.000,00
00090	FRASCO P/NUTRIÇÃO 300ML - Marca.: Cral	UNIDADE	600.00	3,150	1.890,00
00091	GLUTARALDEIDO 2% - Marca.: Rioquimica 5 LITROS	GALÃO	3.00	123,000	369,00
00094	JELCO N° 16 - Marca.: Descarpack	UNIDADE	300.00	0,950	285,00
00097	JELCO N°22 - Marca.: Descarpack	UNIDADE	10,000.00	0,750	7.500,00
00100	LUVA ESTÉRIO 6.5 - Marca.: Descarpack	PAR	2,000.00	1,580	3.160,00

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00101	LUVA ESTÉRIO 7.5 - Marca.: Descarpack	PAR	6,000.00	1,580	9.480,00
00105	LUVA DE PROCEDIMENTO M 100X1 - Marca.: Supermax	CAIXA	3,730.00	16,000	59.680,00
00115	MASCARA C/BALÃO ADULTO - Marca.: Deltalife	UNIDADE	600.00	112,000	67.200,00
00118	OXIMETRO DE PUNHO PORTÁTIL - Marca.: G.TECH	UNIDADE	7.00	229,000	1.603,00
00120	PULSEIRA DE INDENTIFICAÇÃO MASCULINA - Marca.: Medsonda sonda 100X01	PACOTE	500.00	9,900	4.950,00
00121	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO FEMENINA - Marca.: Medsonda nda 100X01	PACOTE	500.00	9,900	4.950,00
00125	PAPEL GRAU CIRURGICO 200x100 - Marca.: Cristofoli	ROLO	60.00	90,000	5.400,00
00142	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 14 - Marca.: Medsonda	UNIDADE	200.00	0,940	188,00
00146	SONDA URETRAL Nº06 - Marca.: Medsonda	UNIDADE	300.00	0,950	285,00
00147	SONDA URETRAL N.08 - Marca.: Medsonda	UNIDADE	300.00	0,950	285,00
00148	SONDA URETRAL N.10 - Marca.: Medsonda	UNIDADE	300.00	0,950	285,00
00149	SONDA URETRAL Nº.12 - Marca.: Medsonda	UNIDADE	300.00	0,950	285,00
00150	SONDA URETRAL N.20 - Marca.: Medsonda	UNIDADE	300.00	0,950	285,00
00169	VASELINA LÍQUIDA - Marca.: Rioquímica para tratamento de fisioterapia. Embalagem: com 5 litro.	UNIDADE	3.00	74,000	222,00
00171	VICRIL 0 C AGULHA 3/8X30CM 24X1 - Marca.: Bioline	CAIXA	20.00	297,000	5.940,00
00175	TELA PROTETIVA INTRACORP 30X40CM - Marca.: convatec c	PACOTE	20.00	122,000	2.440,00
00176	BOLSA DRENAVEL P/ OSTOMIA INTESTINAL TRANSP. C/ TELA LA PROTETORA 70MM (REF.18104) - Marca.: convatec	UNIDADE	100.00	44,000	4.400,00
00182	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL RN - Marca.: Medsonda	UNIDADE	2,000.00	1,140	2.280,00
00193	FIO DE ALGODÃO 0 POLIESTER - Marca.: Technofio	CAIXA	20.00	64,500	1.290,00
00196	PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO - Marca.: convatec	UNIDADE	20.00	36,500	730,00
00216	AGULHA PARA COLETA A VACUO 25/0.8MM - Marca.: Vacuoplast	UNIDADE	6,000.00	0,540	3.240,00
00221	LUGOL - Marca.: NEWPROV	UNIDADE	2.00	70,000	140,00
00222	GIMSA - Marca.: NEWPROV	UNIDADE	2.00	78,000	156,00
00223	FUSCINA DE ZIELL - Marca.: NEWPROV	UNIDADE	2.00	40,000	80,00
00224	FUSCINA DE GRAM - Marca.: NEWPROV	UNIDADE	2.00	23,950	47,90
00225	AZUL DE METILENO 1000 ML - Marca.: NEWPROV	FRASCO	2.00	30,950	61,90
00234	ANTICOAGULANTE EDTA - Marca.: NEWPROV	UNIDADE	2.00	55,000	110,00
00237	LAMPADA PARA MICROSCOPIO 20W-6V-G464250 HLX - Marca.: Osram	UNIDADE	10.00	28,500	285,00
00238	LAMINA DE BISTURI 25 CM 100X1 - Marca.: solidor	CAIXA	8.00	46,000	368,00
00242	SWAB EM TUBO SEM MEIO DE CULTURA ESTERIL C/ 100X1 - Marca.: CRAL	CAIXA	8.00	59,800	478,40
00244	COMPRESSA DE GASE CORTADA - Marca.: MB TEXTIL 13 fios 7.5x7.5 cm	PACOTE	15.00	17,800	267,00
00245	ASO - Marca.: WAMA	KIT	16.00	104,000	1.664,00
00246	PCR - Marca.: WAMA	KIT	16.00	71,500	1.144,00
00247	FATOR REUMATÓIDE - Marca.: WAMA	KIT	16.00	71,000	1.136,00
00253	TESTE RAPIDO ZIKA VIRUS IGG/IGM 60X1 - Marca.: WAMA	CAIXA	4.00	399,000	1.596,00
00260	ANTI A - Marca.: Ebram	UNIDADE	12.00	34,800	417,60
00261	ANTI B - Marca.: Ebram	UNIDADE	12.00	34,800	417,60
00262	ANTI D - Marca.: Ebram	UNIDADE	12.00	59,500	714,00
00265	PIPETA DE VIDRO PARA VHS - Marca.: Kacil	UNIDADE	8.00	84,000	672,00
00266	PIPETA DE VIDRO DOSADORA 05ML - Marca.: Kacil	UNIDADE	10.00	84,000	840,00
00267	PIPETA DE VIDRO DOSADORA 10ML - Marca.: Kacil	UNIDADE	20.00	84,000	1.680,00
00268	MICRO PIPETA VOLUMETRICA FIXA 10U - Marca.: Kacil	UNIDADE	4.00	84,000	336,00
00269	MICRO PIPETA VOLUMETRICA FIXA 20U - Marca.: Kacil	UNIDADE	4.00	84,000	336,00
00270	MICRO PIPETA VOLUMETRICA FIXA-50U - Marca.: Kacil	UNIDADE	4.00	84,000	336,00
00271	MICRO PIPETA VOLUMETRICA -100U - Marca.: Kacil	UNIDADE	4.00	84,000	336,00
00272	MICRO PIPETA VOLUMETRICA FIXA-200 U - Marca.: Kacil	UNIDADE	4.00	84,000	336,00
00273	MICRO PIPETA VOLUMETRICA FIXA-1000U - Marca.: Kacil	UNIDADE	4.00	84,000	336,00
00292	URIC ACID MONO SL/REF: AUML-0507 - Marca.: Ebram	KIT	2.00	190,000	380,00

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO AUTO-QUANT200I/MERIL						
00298	COLESTEROL COLORIMETRICO - Marca.: Ebram	KIT	4.00	89,000	356,00	
00299	TRIGLICERIDES COLORIMETRICO - Marca.: Ebram	KIT	4.00	234,000	936,00	
00301	CREATININA CINETICO - Marca.: Ebram	KIT	2.00	88,000	176,00	
00308	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL LUBRIFICADO (M) - Mar ca.: ADLIN	UNIDADE	1,200.00	1,350	1.620,00	
00312	ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA 100X1 - Marca.: ESTILO Formato achatado, dimensões 180 mm x 16,5 mm x 1,5 mm,5 mm (largura) x 1,5 mm (espessura). Embalagem: pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	10.00	13,900	139,00	
00313	TUBETES (PORTA LAMINA) - Marca.: CRAL	UNIDADE	2,000.00	0,890	1.780,00	
00314	ESCOVA FLEX/LAVAGEM DE MATERIAL BIOLÓGICO - Marca. : CRAL	UNIDADE	6.00	38,000	228,00	
00319	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL - Marca.: G.TECH	UNIDADE	15,000.00	0,300	4.500,00	
00322	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR - Ma rca.: G.TECH	UNIDADE	30,000.00	0,360	10.800,00	
00323	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ANEROIDE COM ESTETOSC ÓPIO - Marca.: G.TECH	UNIDADE	120.00	94,000	11.280,00	
00325	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100X1 - Marca.: esti lo	PACOTE	100.00	7,500	750,00	
00326	AGULHA NANO BD ULTRA -FINE 4MM X 0,23MM (CAIXA COM 100 AGULHAS ESTÉREIS) - Marca.: BD	CAIXA	60.00	184,000	11.040,00	
00337	ODOPOVIDONA PVPI 10% DEGERMANTE - Marca.: Rioquim ica 9 Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente; - Ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Embalagem com 1L.	LITRO	300.00	69,000	20.700,00	
00341	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25X7 CX COM 10 0 - Marca.: Descarpack	CAIXA	100.00	54,000	5.400,00	
00345	DETECTOR FETAL DE MESA -MEDPEJ DF 7000 S-SONAR. - Marca.: Medmega	UNIDADE	12.00	478,000	5.736,00	
00346	ANESTESICO LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA C/50 - Marc a.: DLA	CAIXA	50.00	114,000	5.700,00	
00353	FIO DENTAL, PROFISSIONAL 500MT - Marca.: PREVEN Fio dental, rolo com no mínimo 500 m. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	40.00	14,700	588,00	
00356	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTAÇÃO ODONTO - Marca .: Maquira 250ML.	UNIDADE	8.00	21,000	168,00	
00357	PASTA P/ POLIMENTO DE RESINA - Marca.: FGM	UNIDADE	16.00	44,000	704,00	
00358	RESTAURADOR INTERMEDIARIO (IRM) 15ML - Marca.: Den tsply	UNIDADE	8.00	90,000	720,00	
00359	RESTAURADOR INTERMEDIARIO (IRM) 38GR - Marca.: Den tsply	UNIDADE	8.00	90,000	720,00	
00361	TIRAS DE POLIESTER C/50 - Marca.: PREVEN	CAIXA	16.00	7,900	126,40	
00364	CANETA ALTA ROTAÇÃO - Marca.: GNATUS	UNIDADE	8.00	650,000	5.200,00	
00365	CANETA BAIXA ROTAÇÃO - Marca.: GNATUS	UNIDADE	8.00	600,000	4.800,00	
00368	ADAPATADOR DE BROCA - Marca.: KG	UNIDADE	16.00	24,000	384,00	
00372	BRANCO DE ESPANHA - Marca.: ASTER	PACOTE	24.00	14,500	348,00	
00374	BROCA 2195 FF ALTA ROTAÇÃO - Marca.: KG	UNIDADE	24.00	11,000	264,00	
00376	CAVITINE - Marca.: SS.WHITE VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADE.	UNIDADE	10.00	27,000	270,00	
00378	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA 100x1 - Marca.: PREVEN CORES SORTIDAS	CAIXA	8.00	15,800	126,40	
00381	ESCULPIDOR FRAN Nº 2 - Marca.: ICE	UNIDADE	8.00	19,000	152,00	
00384	ESPATULA DUPLA Nº 70 - Marca.: ICE	UNIDADE	10.00	17,500	175,00	
00385	ESPATULA PARA RESINA - Marca.: ICE	UNIDADE	40.00	67,000	2.680,00	
00386	ESPELHO Nº 5 - Marca.: PREVEN	UNIDADE	50.00	9,800	490,00	
00388	FORCEPS Nº 01 ADULTO - Marca.: ICE	UNIDADE	16.00	91,000	1.456,00	
00389	FORCEPS 150 ADULTO - Marca.: ICE	UNIDADE	24.00	91,000	2.184,00	

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00390	FORCEPS 151 ADULTO - Marca.: ICE	UNIDADE	24.00	91,000	2.184,00
00391	FORCEPS 16 ADULTO - Marca.: ICE	UNIDADE	24.00	91,000	2.184,00
00392	FORCEPS 17 ADULTO - Marca.: ICE	UNIDADE	24.00	91,000	2.184,00
00393	FORCEPS 18L ADULTO - Marca.: ICE	UNIDADE	24.00	91,000	2.184,00
00394	FORCEPS 18R ADULTO - Marca.: ICE	UNIDADE	24.00	91,000	2.184,00
00395	FORCEPS 32 ADULTO - Marca.: ICE	UNIDADE	16.00	91,000	1.456,00
00396	FORCEPS 69 ADULTO - Marca.: ICE	UNIDADE	32.00	91,000	2.912,00
00397	FORCEPS 01 INFANTIL - Marca.: ICE	UNIDADE	40.00	91,000	3.640,00
00398	FORCEPS 151 INFANTIL - Marca.: ICE	UNIDADE	40.00	91,000	3.640,00
00399	FORCEPS 17 INFANTIL - Marca.: ICE	UNIDADE	40.00	91,000	3.640,00
00400	FORCEPS 18R INFANTIL - Marca.: ICE	PACOTE	40.00	91,000	3.640,00
00401	FORCEPS 18L INFANTIL - Marca.: ICE	UNIDADE	24.00	91,000	2.184,00
00402	FREZA MULTI LAMINADA EM BAIXA ROTAÇÃO - Marca.: La bordental	UNIDADE	24.00	34,000	816,00
00404	HIDROXIDO DE CALCIO PA - Marca.: Maquira	UNIDADE	24.00	11,800	283,20
00406	MANDRIL CA PARA RODAS E DISCOS - Marca.: PREVEN	UNIDADE	4.00	15,000	60,00
00407	MEPIVACAINA 3% 100X1 - Marca.: DFL	CAIXA	100.00	190,000	19.000,00
00408	PAPEL CARBONO ODONTO - Marca.: PREVEN	UNIDADE	24.00	9,800	235,20
00409	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO - Marca.: ICE	UNIDADE	40.00	19,800	792,00
00410	PONTA DIAMANTADA 1011 ALTA ROTAÇÃO - Marca.: KG	UNIDADE	24.00	10,500	252,00
00411	PONTA DIAMANTADA 1012 ALTA ROTAÇÃO - Marca.: KG	UNIDADE	24.00	10,500	252,00
00412	PONTA DIAMANTADA 1012HL ALTA ROTAÇÃO - Marca.: KG	UNIDADE	24.00	10,500	252,00
00413	PONTA DIAMANTADA 1013 ALTA ROTAÇÃO - Marca.: KG	UNIDADE	32.00	10,500	336,00
00414	PONTA DIAMANTADA 1013HL ALTA ROTAÇÃO - Marca.: KG	UNIDADE	32.00	10,500	336,00
00415	PONTA DIAMANTADA 1014 ALTA ROTAÇÃO - Marca.: KG	UNIDADE	32.00	10,500	336,00
00416	PONTA DIAMANTADA 1015 ALTA ROTAÇÃO - Marca.: KG	UNIDADE	24.00	10,500	252,00
00417	PONTA DIAMANTADA 2135 ALTA ROTAÇÃO - Marca.: KG	UNIDADE	24.00	10,500	252,00
00418	PONTA DIAMANTADA 2200 ALTA ROTAÇÃO - Marca.: KG	UNIDADE	24.00	10,500	252,00
00419	PONTA DIAMANTADA 3118 ALTA ROTAÇÃO - Marca.: KG	UNIDADE	24.00	10,500	252,00
00420	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDHIA - Marca.: Quine lato	UNIDADE	24.00	200,000	4.800,00
00421	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO - Marca.: PRISMA	UNIDADE	40.00	31,000	1.240,00
00422	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS FLURO SHIELDS - M arca.: DENTSPLY MATIZADO.	UNIDADE	24.00	70,000	1.680,00
00423	SONDA ESPLORADORA Nº 5 - Marca.: ICE	UNIDADE	40.00	14,300	572,00
00424	SUGADOR CIRURGICO 40X1 - Marca.: SS PLUS DESCARTAVEL.	CAIXA	50.00	10,800	540,00
00425	TESOURA IRIS RETA - Marca.: Quinelato	UNIDADE	24.00	24,000	576,00
00426	TESOURA MAYO - Marca.: Quinelato	UNIDADE	16.00	51,000	816,00
00427	TIRA DE LIXA DE AÇO - Marca.: PREVEN	UNIDADE	24.00	20,000	480,00
00428	FORMOCRESOL 10ML - Marca.: Maquira	UNIDADE	10.00	10,000	100,00
00429	OXIDO DE ZINCO 50G - Marca.: Maquira	UNIDADE	20.00	10,000	200,00
00430	EUGENOL 15ML - Marca.: Maquira	UNIDADE	16.00	16,000	256,00
00432	BANDEJA EM AÇO INOX SEM DIVISORIA 22x12x1,5cm - Ma rca.: FAVA	UNIDADE	40.00	47,000	1.880,00
00433	BROCA 2135 FF ALTA ROTAÇÃO - Marca.: KG	UNIDADE	24.00	10,500	252,00
00434	BROCA 3118 FF ALTA ROTAÇÃO - Marca.: KG	UNIDADE	24.00	10,500	252,00
00435	CARPULE SEM AGULHA - Marca.: ICE	UNIDADE	40.00	67,000	2.680,00
00436	COLHER DE DENTINA Nº5 - Marca.: ICE	UNIDADE	40.00	16,000	640,00
00437	COLHER DE DENTINA Nº11/12 - Marca.: ICE	UNIDADE	32.00	16,000	512,00
00438	COLHER DE DENTINA Nº14 - Marca.: ICE	UNIDADE	16.00	16,000	256,00
00439	COLHER DE DENTINA Nº17 - Marca.: ICE	UNIDADE	16.00	16,000	256,00
00440	COLHER DE DENTINA Nº18 - Marca.: ICE	UNIDADE	8.00	16,000	128,00
00441	COLHER DE DENTINA Nº17/18 - Marca.: ICE	UNIDADE	8.00	16,000	128,00
00442	COLHER DE DENTINA Nº19 - Marca.: ICE	UNIDADE	8.00	16,000	128,00
00443	CURETA DE LUCAS Nº85 - Marca.: Quinelato	UNIDADE	16.00	28,500	456,00
00444	DISCO DE LIXA SOFT LEX 12,07MM(1/2")50x1 - Marca.: 3M	CAIXA	16.00	90,000	1.440,00
00445	RESINA FOTO Z SEM FILTEC A2 - Marca.: 3M	UNIDADE	40.00	49,000	1.960,00
00446	RESINA FOTO Z SEM FILTEC A3 - Marca.: 3M	UNIDADE	40.00	49,000	1.960,00
00447	SINDESMOTOMO DUPLA - Marca.: Quinelato	UNIDADE	16.00	21,000	336,00
00448	ACIDO FOSFORICO 37% SERINGA 3G - Marca.: FGM	UNIDADE	40.00	18,000	720,00
00449	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL SINGLE BONDE 2 4ML - Mar ca.: 3M	UNIDADE	40.00	173,000	6.920,00
00450	BROCA CIRURGICA DE HASTE LONGA 702 C/ CARBAIDE - Marca.: Labordental	UNIDADE	40.00	22,000	880,00

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00451	BICARBONATO DE SÓDIO 250G - Marca.: Maquira	UNIDADE	40.00	12,000	480,00
	SABOR MORANGO				
00452	APLICADOR MICRO BRUSH EXTRA FINO - Marca.: Vigoden	UNIDADE	40.00	24,000	960,00
	te				
00453	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G - Marca.: Maquira	FRASCO	16.00	6,300	100,80
00454	CLOREXIDINA 0,12% - Marca.: Rioquimica	FRASCO	16.00	27,000	432,00
00455	COLTOSOL - Marca.: Vigodente	UNIDADE	8.00	44,000	352,00
00456	RESINA Z100-3M-COR A1 - Marca.: 3M	UNIDADE	24.00	46,000	1.104,00
00457	CURETA GRACEY 11/12 - Marca.: ICE	UNIDADE	8.00	18,500	148,00
00458	ALVEOLOTOMO - Marca.: Quinelato	UNIDADE	8.00	65,000	520,00
00459	ANESTESICO TOPICO - Marca.: DFL	UNIDADE	40.00	20,000	800,00
00460	BABADOR DESCARTAVEL IMPERMEAVEL 100X1 - Marca.: Ho	PACOTE	40.00	22,000	880,00
	spflex				
00461	AGULHA CURTA 25MM - Marca.: DFL	UNIDADE	5,000.00	0,800	4.000,00
	Descartável. * Fabricada em aço inox 304 e polipropileno. * Esterilizado por óxido de etileno. * Cânulas siliconizadas com indicador de bisel. * Bisel trifacetado. * Produto atóxico. * Apirogênico.				
00462	FIO DE SUTURA CIRURGICO 3.0 24X1 - Marca.: Technof	CAIXA	40.00	59,000	2.360,00
	io				
00463	HEMOSTOP - Marca.: Biodinamica	UNIDADE	16.00	15,500	248,00
00464	IONOMERO DE VIDRO 8 ML - Marca.: FGM	UNIDADE	24.00	67,000	1.608,00
00465	MATRIZ DE AÇO 05 MM - Marca.: PREVEN	UNIDADE	24.00	4,800	115,20
	Uso odontológico para amalgama. Embalagem: rolo com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
00466	BROCA 3195 FF ALTA ROTAÇÃO ESFERICA DIAMANTADA - M	UNIDADE	40.00	11,000	440,00
	arca.: KG				
00467	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 - Marca.: Labordental	UNIDADE	40.00	11,800	472,00
00468	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 - Marca.: Labordental	UNIDADE	40.00	11,800	472,00
00469	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 05 - Marca.: Labordental	UNIDADE	32.00	11,800	377,60
00470	TIRA DE LIXA PARA POLIMENTO DE RESINA - Marca.: PR	UNIDADE	24.00	38,000	912,00
	EVEN				
00471	SUGADOR DESCARTAVEL 40X1 - Marca.: SS PLUS	PACOTE	80.00	13,000	1.040,00
00472	ROLETE DENTAL ALGODÃO - Marca.: SS PLUS	PACOTE	300.00	4,000	1.200,00
	100X1				
00473	POTE DAPIN - Marca.: PREVEN	UNIDADE	16.00	4,000	64,00
00474	CAPSULA DE ALMAGAMA LIMARIA - Marca.: SS.WHITE	UNIDADE	30.00	122,000	3.660,00
00475	CALCADOR HOLLEMBACK Nº 06 - Marca.: ICE	UNIDADE	16.00	14,000	224,00
00476	PONTA ULTRASSONICA DESTARTARIZAÇÃO N 1L - Marca.: UNIDADE		40.00	112,000	4.480,00
	DABI				
00477	PONTA ULTRASSONICA DESTARTARIZAÇÃO N 2L - Marca.: UNIDADE		40.00	112,000	4.480,00
	DABI				
00478	PONTA ULTRASSONICA DESTARTARIZAÇÃO N 3L - Marca.: UNIDADE		40.00	112,000	4.480,00
	DABI				
00479	PONTA ULTRASSONICA DESTARTARIZAÇÃO N 4L - Marca.: UNIDADE		40.00	112,000	4.480,00
	DABI				
00480	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO - Marca.: Maquira	UNIDADE	16.00	14,000	224,00
00481	AGULHA GENGIVAL EXTRA 13MM 100X1 - Marca.: DFL	CAIXA	16.00	40,000	640,00
00482	MATRIZ DE AÇO INOX 07 MM - Marca.: PREVEN	UNIDADE	24.00	4,800	115,20
	Para amalgama. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
00483	RESINA CHARISMA CLASSIC A2 - Marca.: Kulzer	UNIDADE	30.00	61,000	1.830,00
00484	RESINA CHARISMA CLASSIC A3 - Marca.: Kulzer	UNIDADE	30.00	61,000	1.830,00
00485	RESINA CHARISMA CLASSIC A3,5 - Marca.: Kulzer	UNIDADE	30.00	61,000	1.830,00
00486	RESINA CHARISMA CLASSIC A4 - Marca.: Kulzer	UNIDADE	30.00	61,000	1.830,00
00487	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 190MMX330	PACOTE	50.00	61,000	3.050,00
	200X1 - Marca.: Cristofoli				
00488	SOLUÇÃO REVELADORA - Marca.: kodak	FRASCO	30.00	27,000	810,00
00489	SOLUÇÃO FIXADORA - Marca.: kodak	FRASCO	30.00	27,000	810,00
00490	FILMA RADIOGRAFICO PERIAPICAL - Marca.: kodak	CAIXA	12.00	215,000	2.580,00
00491	AGULHA GENGIVAL LONGA C/ 100X1 - Marca.: DFL	CAIXA	60.00	41,000	2.460,00
00492	FIO DE SUTURA CIRURGICO CEDA4.0 24X1 - Marca.: Tec	CAIXA	30.00	58,000	1.740,00
	hnofio				
00493	KIT DE ESCOVAÇÃO DENTAL - Marca.: BITUFO	KIT	200.00	7,000	1.400,00
00494	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200 - Marca.: KG	UNIDADE	50.00	10,500	525,00

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00495	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118 - Marca.: KG	UNIDADE	50.00	10,500	525,00
VALOR TOTAL R\$					664.165,15

Empresa: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA; C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, estabelecida à RODOVIA BR 010, Nº 12, QUADRA B, LOTE 12, CONJ. N. VITORI, Imperatriz MA, (99) 99186-0876, representada neste ato pelo Sr(a). ISAC LIMA BRITO, C.P.F. nº 047.735.043-74, R.G. nº 0261717720036 SSP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AGULHA P/ CANETA INSULINA MEDLEVENSOHN 4MM/32G-0,2 3 X 4MM-ML01 - Marca.: MEDLEVENSOHN	UNIDADE	6,000.00	0,320	1.920,00
00011	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - Marca.: NATHY	PACOTE	600.00	16,850	10.110,00
00019	APARELHO PARA HGT - Marca.: ON CALL PLUS	UNIDADE	51.00	40,500	2.065,50
00028	CANULA DE GUENDEL N.01 - Marca.: WELLMED	UNIDADE	100.00	2,250	225,00
00029	CANULA DE GUENDEL N°02 - Marca.: WELLMED	UNIDADE	100.00	2,250	225,00
00030	CANULA DE GUENDEL N°03 - Marca.: WELLMED	UNIDADE	100.00	2,250	225,00
00031	CANULA DE GUENDEL N.04 - Marca.: WELLMED	UNIDADE	100.00	2,250	225,00
00032	CANULA DE GUENDEL N.05 - Marca.: WELLMED	UNIDADE	100.00	2,250	225,00
00033	CANULA DE GUENDEL N. 06 - Marca.: WELLMED	UNIDADE	200.00	2,250	450,00
00049	CADEIRAS DE RODAS - Marca.: DUNE	UNIDADE	20.00	685,000	13.700,00
00052	CARBOGEL P/ULTRASSON 5 LITROS - Marca.: ASFER	GALÃO	6.00	29,000	174,00
00053	CORDO-CLAMP UMBILICAL - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	600.00	1,520	912,00
00054	COLAR CERVICAL PARA IMOBILIZAÇÃO G - Marca.: RESGA TE SP material rígido não descartavel	UNIDADE	15.00	15,100	226,50
00055	COLAR CERVICAL PARA IMOBILIZAÇÃO P - Marca.: RESGA TE SP material rígido não descartavel.	UNIDADE	15.00	15,000	225,00
00060	DRENO DE PENROSE C/ GAZE ESTERIL N 01 - Marca.: WA LTEX	UNIDADE	30.00	1,880	56,40
00061	DRENO DE PENROSE ESTERIO N 2 - Marca.: WALTEX	UNIDADE	50.00	2,400	120,00
00062	DRENO DE PENROSE ESTERIO N 03 - Marca.: WALTEX	UNIDADE	50.00	3,600	180,00
00063	DRENO DE PENROSE ESTERIO N04 - Marca.: WALTEX	UNIDADE	50.00	5,850	292,50
00064	DRENO TORÁXICO - Marca.: LAC MEDICAL	UNIDADE	100.00	7,500	750,00
00068	ESCOVA C/ SOLUÇÃO DE IODOPOVIDONA - Marca.: RIOQUI MICA	UNIDADE	1,500.00	3,250	4.875,00
00088	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO ADULTO - Marca.: CELMAT MANDRIL TIPO VARETA EM COBRE FLEXIVEL CORMADO, COM AS DIMENSÕES (MM). MODELO ADULTO: 03,2X420,0MM.	UNIDADE	50.00	13,000	650,00
00089	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO INFATIL - Marca.: CELMAT MANDRIL TIPO VARETA EM COBRE FLEXIVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES (MM). MODELO PEDIATRICO(INFATIL): 02,0X300,0MM.	UNIDADE	50.00	13,000	650,00
00092	GLICERINA LIQUIDA 1 LITROS - Marca.: VICPHARMA	LITRO	8.00	49,000	392,00
00099	JUNTEX COLETOR - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	50.00	1,850	92,50
00106	LUVA DE PROCEDIMENTO G 100X1 - Marca.: UNIGLOVES	CAIXA	1,500.00	16,400	24.600,00
00110	MASCARA P/ INALAÇÃO INFANTIL - Marca.: PROTEC	UNIDADE	50.00	10,000	500,00
00111	MASCARA P/ INALAÇÃO ADULTO - Marca.: PROTEC	UNIDADE	50.00	10,000	500,00
00117	MALHA ORTOPEDICA 20CM X 10MT - Marca.: MSO	UNIDADE	100.00	17,000	1.700,00
00123	POLIFIXO (MULTIVIA) - Marca.: TKL	UNIDADE	5,000.00	0,920	4.600,00
00126	PRO PÉ - Marca.: ECOMAX	UNIDADE	1,000.00	0,100	100,00
00127	SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM AGULHA 25X7 CX COM 100 - Marca.: INJEX	CAIXA	40.00	29,000	1.160,00
00130	SERINGA DE 10ML DESCARTÁVEL COM AGULHA 25X7MM - M arca.: INJEX	CAIXA	970.00	58,000	56.260,00
00132	SONDA FOLEY Nº 12 - Marca.: SOLIDOR LÁTEX SILICONIZADO, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁ.	UNIDADE	100.00	2,980	298,00
00133	SONDA FOLEY Nº 14 - Marca.: SOLIDOR LÁTEX SILICONIZADO, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO	UNIDADE	400.00	2,980	1.192,00

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00134	E CALIBRE MARCADOS NA VÁ. SONDA FOLEY Nº 16 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE 200.00 2,980 596,00 LÁTEX SILICONIZADO, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁL.
00135	SONDA FOLEY Nº 18 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE 300.00 2,980 894,00 LÁTEX SILICONIZADO, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁ
00136	SONDA FOLEY Nº 20 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE 200.00 2,980 596,00 LÁTEX SILICONIZADO, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁ.
00137	SONDA FOLEY Nº 22 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE 300.00 2,980 894,00 LÁTEX SILICONIZADO, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁ.
00138	SONDA ASPIRAÇÃO Nº06 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE 600.00 0,940 564,00
00139	SONDA ASPIRAÇÃO Nº08 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE 3,000.00 0,800 2.400,00
00140	SONDA ASPIRAÇÃO Nº10 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE 2,000.00 0,940 1.880,00
00141	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 12 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE 3,000.00 0,890 2.670,00
00143	SONDA NAZOENTÉRICA Nº 12 C/ FIO GUIA - Marca.: MAX UNIDADE 300.00 13,500 4.050,00 Y
00144	SONDA NAZOENTÉRICA Nº14 C/FIO GUIA - Marca.: MAXY UNIDADE 300.00 13,500 4.050,00
00145	SONDA NAZOENTERICA Nº16 C/FIO GUIA - Marca.: MAXY UNIDADE 300.00 13,500 4.050,00
00151	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº12 - Marca.: MEDSONDA UNIDADE 300.00 1,020 306,00
00152	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº14 - Marca.: MEDSONDA UNIDADE 300.00 1,020 306,00
00153	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16 - Marca.: MEDSONDA UNIDADE 300.00 1,200 360,00
00154	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº18 - Marca.: MEDSONDA UNIDADE 300.00 1,350 405,00
00155	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12 - Marca.: MEDSONDA UNIDADE 300.00 1,580 474,00
00156	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14 - Marca.: MEDSONDA UNIDADE 300.00 1,600 480,00
00157	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16 - Marca.: MEDSONDA UNIDADE 300.00 1,800 540,00
00158	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18 - Marca.: MEDSONDA UNIDADE 300.00 1,880 564,00
00159	SCALPE Nº19 - Marca.: LABOR IMPORT UNIDADE 500.00 0,270 135,00
00160	SCALPE Nº21 - Marca.: LABOR IMPORT UNIDADE 500.00 0,280 140,00
00162	SCALPE Nº27 - Marca.: LABOR IMPORT UNIDADE 500.00 0,260 130,00
00164	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA. - Marca.: INCOR UNIDADE 20.00 117,000 2.340,00 TERM
00166	TUBO DE LATEX P/ OXIGÊNIO DE SILICONE - Marca.: ME METRO 300.00 9,600 2.880,00 DICONE
00167	TUBO ENDOTRAQUEIAL - Marca.: SOLIDOR UNIDADE 400.00 4,350 1.740,00
00168	TELA PROTÉSICA INTRACORP 15X15 CM - Marca.: WALTEX PACOTE 30.00 51,000 1.530,00 CIRURGICA P/ HERNIA
00173	VICRIL 1.0 C AGULHA 3/8X30 24X1 - Marca.: BIOLINE CAIXA 30.00 198,000 5.940,00
00174	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO - Marca.: NEVONI UNIDADE 15.00 116,000 1.740,00
00178	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - Marca.: RIOQUIMICA FRASCO 20.00 21,000 420,00
00179	CLOREXIDINA ANTISSÉPTICO 2% DEGERMANTE - Marca.: R FRASCO 50.00 23,500 1.175,00 IOQUIMICA
00180	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 2% - Marca.: RIOQUIMICA FRASCO 50.00 21,000 1.050,00
00181	EMBALAGEM P/ ESTERELIZAÇÃO (MANTA CIRURGICA) - Mar ROLO 10.00 58,000 580,00 ca.: POLARFIX
00183	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO C/ MASCARA E CONECT UNIDADE 30.00 10,000 300,00 OR - Marca.: PROTEC
00184	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL C/ MASCARA E CONE UNIDADE 30.00 10,000 300,00 CTOR - Marca.: PROTEC
00185	KIT MASCARA VENTURI INFANTIL - Marca.: MACROSUL KIT 20.00 22,500 450,00
00186	KIT MASCARA VENTURI ADULTO - Marca.: MACROSUL KIT 20.00 22,500 450,00
00187	FITA MICROPORE 25MM - Marca.: CIEX UNIDADE 80.00 2,980 238,40
00190	ESPARADRAPO PEQUENO - Marca.: CIEX UNIDADE 1,500.00 5,200 7.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00192	CAPACETE DE HOOD (ACRILICO) - Marca.: PROTEC	UNIDADE	5.00	460,000	2.300,00
00205	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA C/10 - Marca.: KAS MED	PACOTE	50.00	17,500	875,00
00206	TUBO DE ENSAIO A VACUO C/ EDTA - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	10,000.00	0,550	5.500,00
00207	TUBO DE ENSAIO COLETA A VACUO C SEPARADOR EM GEL - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	5,000.00	0,860	4.300,00
00208	TUBO DE ENSAIO COLETA A VACUO C ATIVADOR DE COAGULAÇÃO - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	4,000.00	0,540	2.160,00
00209	TUBOS DE ENSAIO PLÁSTICO C/ TAMPAS PARA ENVIO DE MATERIAL BIOLÓGICO - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	2,000.00	0,170	340,00
00210	EPENDORF - Marca.: BIOMED	UNIDADE	500.00	0,200	100,00
00211	TUBO DE ENSAIO VIDRO 04 ML - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	2,000.00	0,270	540,00
00212	LAMINA FOSCA 50X1 - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	50.00	7,260	363,00
00213	COLETOR INFANTIL - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	1,000.00	0,440	440,00
00214	CALICE PARA PREPARO DE EPF - Marca.: PERFECTA	UNIDADE	50.00	5,580	279,00
00215	CALICE PARA PREPARO DE URINA - Marca.: PERFECTA	UNIDADE	100.00	2,860	286,00
00218	INSTANT PRO I - Marca.: NEWPROV	UNIDADE	6.00	12,450	74,70
00219	INSTANT PROV II - Marca.: NEWPROV	UNIDADE	6.00	14,650	87,90
00220	INSTANT PROV III - Marca.: NEWPROV	UNIDADE	6.00	15,750	94,50
00226	VIOLETA GENCIANA - Marca.: NEWPROV	UNIDADE	2.00	34,000	68,00
00227	DESCORANTE DE BAAR - Marca.: NEWPROV	UNIDADE	4.00	31,000	124,00
00228	DESCORANTE DE GRAM - Marca.: NEWPROV	UNIDADE	4.00	35,000	140,00
00229	ALCOOL A 1% - Marca.: RIOQUIMICA	UNIDADE	3.00	25,000	75,00
00232	REAGENTE HEMATOLOGICO MILLILYSE - Marca.: HORIBA COMPATIVEL COM APARELHO ABX -60	UNIDADE	10.00	500,000	5.000,00
00233	LIQUIDO DE TURCK. - Marca.: NEWPROV	UNIDADE	2.00	31,000	62,00
00235	TUBO CAPILAR COM HEPARINA - Marca.: LABOR IMPORT	FRASCO	5.00	34,000	170,00
00236	ÓLEO DE IMERSÃO - Marca.: NEWPROV	UNIDADE	3.00	32,000	96,00
00239	CURATIVO ADESIVO 25MM 50X1 - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	15.00	25,000	375,00
00241	LAMINULA CAIXA/C10.000x1 - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	1.00	32,500	32,50
00243	ALGODÃO HIDROFILO 500G - Marca.: NATHY	ROLO	15.00	17,500	262,50
00248	VDRL-REAGENTE PRONTO P/DILUIÇÃO - Marca.: BIOTECNICA	UNIDADE	24.00	52,500	1.260,00
00250	TESTE RAPIDO DE HIV II - Marca.: MEDLEVSONH	CAIXA	18.00	122,000	2.196,00
00254	TESTE RAPIDO IGG/IGM COVID 19 - Marca.: MEDLEVSONH	UNIDADE	2,500.00	7,400	18.500,00
00256	TESTE RAPIDO CPK-MB 25X1 - Marca.: BIOTECNICA	CAIXA	2.00	229,000	458,00
00257	TESTE RAPIDO TROMONINA 25X1 - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	2.00	163,000	326,00
00258	TESTE RAPIDO PSA TOTAL - Marca.: ECO DIAGNOSTICA	UNIDADE	10.00	78,000	780,00
00259	COOMBS - Marca.: EBRAM	UNIDADE	4.00	71,000	284,00
00263	FITA DE URINA - Marca.: BIOTECNICA	KIT	36.00	48,500	1.746,00
00264	BHCG - Marca.: BIOTECNICA	KIT	18.00	78,500	1.413,00
00274	PONTEIRA AMARELA - Marca.: LABOR IMPORT	PACOTE	15.00	19,500	292,50
00275	PONTEIRA AZUL - Marca.: LABOR IMPORT	PACOTE	10.00	40,000	400,00
00297	GLICOSE COLORIMETRICO - Marca.: BIOTECNICA	KIT	4.00	117,000	468,00
00300	UREIA COLORIMETRICO - Marca.: BIOTECNICA	KIT	4.00	157,000	628,00
00302	TGO/AST CINETICO - Marca.: BIOTECNICA	KIT	4.00	165,000	660,00
00303	TGP/ALT CINETICO - Marca.: BIOTECNICA	KIT	4.00	165,000	660,00
00304	ÁCIDO ÚRICO COLORIMETRICO - Marca.: BIOTECNICA	KIT	2.00	96,000	192,00
00305	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - Marca.: EQUIPLEX 500ml.	FRASCO	6.00	10,000	60,00
00306	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	100.00	0,750	75,00
00307	ESPELHO VAGINAL DESCARTAVEL LUBRIFICADO (P) - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	1,500.00	1,300	1.950,00
00309	ESPELHO VAGINAL DESCARTAVEL LUBRIFICADO (G) - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	900.00	1,750	1.575,00
00310	FIXADOR HISTOPATOLOGICO - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	8.00	12,000	96,00
00311	ESCOVINHA CERVICAL - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	1,000.00	0,300	300,00
00316	AGUA DESTILADA PARA AUTO CLAVE - Marca.: ASFER	UNIDADE	300.00	8,400	2.520,00
00317	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/100 - Marca.: ECOM AX	PACOTE	25.00	10,000	250,00
00320	PRESERVATIVO MASCULINO 160MM X 52MM - Marca.: BLOW TEX	UNIDADE	30,000.00	0,450	13.500,00
00324	ATADURA DE CREPE 15CM, 180CM, 13 FIOS/CM EMBALAGEM INDIVIDUAL C/12 - Marca.: ORTOM	UNIDADE	100.00	9,700	970,00
00327	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTAS, NÃO ESTÉRIL 500GR - Marca.: NATHY	UNIDADE	250.00	17,800	4.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	Hidrófilo, inodoro e insípido de alta absorção, confeccionado em fibras 100% algodão, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, dextrina, corantes corretivos e alvejantes ópticos. MANTAS de 500gr.			
00328	COMPRESSA DE GAZE, 100% ALGODÃO, 9 FIOS, 8 CAMADAS PACOTE ,7,5X7,5CM, 5 DOBRAS - Marca.: ECOMAX	1,500.00	14,900	22.350,00
00329	ESCALPE INTRAVENOSO Nº23 CX C/100 - Marca.: LABOR IMPORT CAIXA	60.00	29,000	1.740,00
00330	ESCALPE INTRAVENOSO Nº 25 CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: LABOR IMPORT CAIXA	60.00	32,000	1.920,00
00331	TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CÂNULA INOX,SILICONE,ATRAUMÁTICA,PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TAMPA PROTETORA,BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL.			
00331	ESPARADRAPO 10CMX4,5MM IMPERMEAVEL GRANDE - Marca.: CIEX UNIDADE	600.00	11,800	7.080,00
00332	FIO NYLON 4.0, PRETO, 45CM, COM AGULHA ,3/8 CIRCUL O CORTANTE, 3.0CM, ESTÉRIL - Marca.: BIOLINE CAIXA COM 24 UNIDADES	1,000.00	56,000	56.000,00
00333	FIO NYLON 3.0, PRETO, 45CM, COM AGULHA ,3/8 CIRCUL O CORTANTE, 3.0CM, ESTÉRIL - Marca.: BIOLINE Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1,000.00	45,000	45.000,00
00334	FIO NYLON 2.0, PRETO, 45CM, COM AGULHA ,3/8 CIRCUL O CORTANTE, 3.0CM, ESTÉRIL - Marca.: BIOLINE Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1,000.00	56,000	56.000,00
00335	GEL PARA MEIOS DE CONTATO FRASCO 1KG - Marca.: ASF ER FRASCO	120.00	10,000	1.200,00
00336	ODOPOVIDONA PVPI 10% SOLUÇÃO AQUOSA TÓPICO - Marc a.: RIOQUIMICA LITRO	300.00	69,000	20.700,00
	- Conteúdo: 01 PVPI 10%S lução Aquosa Dermo Suave Tópico Almotolia 1 litro; - Cada 100ml da solução contém iodopolividona 10g; Composição: Fosfato trissódico, ácido cítrico e água purificada;			
00338	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7.5 - Marca.: MAX TOUCH PAR	500.00	1,580	790,00
00339	MONITOR GLICEMIA - Marca.: ON CALL PLUS UNIDADE	200.00	55,500	11.100,00
	Requer pequena amostra de sangue: Resultado em 5 segundos. Aviso de Hipoglicemia. Marcações Pré e Pós refeições. Médias dos últimos 7, 14, 30 ou 90 dias. Alarmes configuráveis de medição. Desligamento automático.			
00340	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA COM TIRAS C/50 Xl - Marca.: LABOR IMPORT CAIXA	600.00	9,400	5.640,00
00342	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X7CX COM 100 - Marca.: INJEX CAIXA	100.00	76,500	7.650,00
00343	TERMOMETRO DIGITAL MAXIMA E MININA COM ALARME 7665 INCOTERM PARA PARA GELADEIRA. - Marca.: INCOTERM UNIDADE	10.00	99,500	995,00
00344	DETECTOR FETAL PROFISSIONAL SONAR DF 7001-*MEDPEJ - Marca.: MEDPEJ UNIDADE	12.00	655,000	7.860,00
00347	BROCA 1091 ALTA ROTAÇÃO - Marca.: MICRODONT UNIDADE	20.00	3,100	62,00
00348	BROCA 1092 ALTA ROTAÇÃO - Marca.: MICRODONT UNIDADE	20.00	3,100	62,00
00349	BROCA ESFERICA CARBAIDE P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 04 - Ma rca.: MICRODONT UNIDADE	16.00	9,800	156,80
00350	BROCA ESFERICA CARBAIDE P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 05 - Ma rca.: MICRODONT UNIDADE	16.00	9,800	156,80
00351	BROCA ESFERICA CARBAIDE P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 06 - Ma rca.: MICRODONT UNIDADE	16.00	9,800	156,80
00352	CABO PARA ESPELHO - Marca.: ABC UNIDADE	24.00	10,900	261,60
00354	FLUORETO DE SODIO 1,23% - Marca.: IODONTOSUL UNIDADE	16.00	4,800	76,80

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00355	GELATAMP ESPONJA DE FIBRINA CX/10 - Marca.: MAQUIR	CAIXA	8.00	55,000	440,00
	A				
00360	TESOURA GENGIVAL IRIS CURVA - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	16.00	24,000	384,00
00362	PINCEL BENDA BRUSH C/100 - Marca.: ALL PRIME	CAIXA	30.00	22,000	660,00
00363	BROCA 1015 ALTA ROTAÇÃO ESFERICA DIAMANTADA - Marc	UNIDADE	8.00	3,100	24,80
	a.: MICRODONT				
00366	PASTA PROFILATICA - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	24.00	6,780	162,72
00367	ESCOVA PROFILATICA BAIXA ROTAÇÃO - Marca.: PREVEN	UNIDADE	40.00	2,100	84,00
00369	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R - Marca.: ABC	UNIDADE	24.00	44,000	1.056,00
00370	ALAVANCA SELDIN RETA 2 - Marca.: ABC	UNIDADE	40.00	44,000	1.760,00
00371	APLICADOR DYCAL DUPLA ANGULADO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	24.00	14,000	336,00
00373	BROCA 1112 FF ALTA ROTAÇÃO - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	24.00	3,100	74,40
00375	CABO PARA BISTURI - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	24.00	11,000	264,00
00377	CONDICIONADOR ACIDO CONDAC 37% - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	50.00	5,400	270,00
	ESMALTE DENTINA.				
00379	DESCOLADOR DE FREER - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	24.00	64,800	1.555,20
00380	ESCOVA PARA LIMPAR BROCA - Marca.: PREVEN	UNIDADE	8.00	12,200	97,60
00382	ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 35 - Marca.: ABC	UNIDADE	8.00	12,700	101,60
00383	ESPATULA DE INSERÇÃO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	16.00	17,500	280,00
00387	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - Marca.: IODONTO	UNIDADE	8.00	17,000	136,00
	SUL				
00403	HIDRO C - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	20.00	25,500	510,00
00405	LIMA PARA OSSO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	16.00	57,000	912,00
				VALOR TOTAL R\$	521.514,52

Empresa: M B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 97.369.128/0001-69, estabelecida à AVENIDA JULIO CESAR, Nº 3426, VAL-DECAES, Belém PA, (91) 94005-8000, representada neste ato pelo Sr(a). MARCIA MESQUITA BAESSO GOMES, C.P.F. nº 176.417.988-96, R.G. nº 24709503-5 SSP SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00230	REAGENTE HEMATOLOGICO ABX MINIDIL LMG - Marca.: AB	UNIDADE	8.00	492,000	3.936,00
	X				
	COMPATIVEL COM APARELHO ABX MICRO-60				
00231	REAGENTE HEMATOLOGICO ABX CLEANER - Marca.: ABX	UNIDADE	15.00	650,000	9.750,00
	COMPATIVEL COM APARELHO ABX MICRO-60				
00249	TESTE RAPIDO SIFILIS CX/50 CADA - Marca.: ABBOTT	CAIXA	15.00	150,000	2.250,00
00252	TESTE RAPIDO HBS AG 75X1 - Marca.: ABBOTT	CAIXA	18.00	200,000	3.600,00
00255	TESTE RAPIDO COVID 19 AG/ANTIGENO - Marca.: MERIL	UNIDADE	3,000.00	9,800	29.400,00
	SARCOV-2 EM AMOSTRAS DE SECREÇÃO DE NASOFARINGE. METODOLOGIA; IMUNOCROMATOGRAFIA. APRESENTAÇÃO; CADA KIT DEVE CONTER; 1SWAB ESTÉRIL PARA COLETA, 1 DISPOSITIVO DE TESTE (CASSETE), 1 TUBO DE EXTRAÇÃO SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES E BULA EM PORTUGUÊS O TESTE DEVE APRESENTAR SENSIBILIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 97% E ESPECIFICADO MAIOR OU IGUAL A 99%. COMPROVADAS EM INSTRUÇÃO DE USO. LEITURA DE RESULTADOS EM 15 A 30 MUNUTOS, SEM A NECESSIDADE DE EQUIPAMENTO. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA.				
00276	SOLUÇÃO SYSTEM ELITECH REF-SLNA - 5900 - Marca.: E	FRASCO	2.00	325,000	650,00
	LITECH				
	COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO AUTO-QUANT200I/MERIL				
00277	LIPASE ELITECH/REF: 1001274 - Marca.: ELITECH	KIT	2.00	1.310,000	2.620,00
	COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO AUTO-QUANT200I/MERIL				
00278	BILIRRUBINAS TOTAL E DIRECT/REF: BITD-0600 - Marca	KIT	2.00	199,000	398,00
	.: ELITECH				
	COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO AUTO-QUANT200I/MERIL				
00279	AST/GOT 4+1/REF: ASSL-0410 - Marca.: ELITECH	KIT	2.00	237,000	474,00
	COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO AUTO-QUANT200I/MERIL				
00280	ALT/GPT 4+1/REF: ALSL - 0410 - Marca.: ELITECH	KIT	2.00	247,000	494,00
	COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO AUTO-QUANT200I/MERIL				
00281	CREATININE JAFFE/REF:CRCO-0600 - Marca.: ELITECH	KIT	2.00	129,000	258,00
	COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO AUTO-QUANT200I/MERIL				
00282	GAMMA GT-PLUS SL/REF: GISL-0400 - Marca.: ELITECH	KIT	2.00	168,000	336,00
	COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO AUTO-QUANT200I/MERIL				
00283	AMYLASE SL/REF: AMSL-0390 - Marca.: ELITECH	KIT	2.00	239,000	478,00

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00284	COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO AUTO-QUANT200I/MERIL ALBUMIN/REF: ALBU-0600 - Marca.: ELITECH	KIT	2.00	125,000	250,00
00285	COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO AUTO-QUANT200I/MERIL TOTAL PROTEIN PLUS/REF:PROB-0600 - Marca.: ELITECH	KIT	2.00	105,000	210,00
00286	COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO AUTO-QUANT200I/MERIL UREIA UV SL/REF:URSL-0427 - Marca.: ELITECH	KIT	2.00	212,000	424,00
00287	COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO AUTO-QUANT200I/MERIL TRIGLYCERIDEOS MONO SL NEW/ REF: TGML-0427 ELITECH - Marca.: ELITECH	KIT	2.00	399,000	798,00
00288	COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO AUTO-QUANT200I/MERIL COLESTEROL SL/REF:CHSL-0507 - Marca.: ELITECH	KIT	2.00	320,000	640,00
00289	COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO AUTO-QUANT200I/MERIL COLETOROL SL/REF:GPSL-0500 - Marca.: ELITECH	UNIDADE	2.00	259,000	518,00
00290	COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO AUTO-QUANT200I/MERIL GLICOSE PAP SL/REF:GPSL-0500 - Marca.: ELITECH	KIT	2.00	129,000	258,00
00291	COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO AUTO-QUANT200I/MERIL ALP (FOSFATASE ALCALINA)/REF: PASL 0400 - Marca.: ELITECH	KIT	2.00	172,000	344,00
00293	COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO AUTO-QUANT200I/MERIL FOSFATASE ALCALINA/REF: PASL-0400 - Marca.: ELITECH	KIT	2.00	190,000	380,00
00294	COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO AUTO-QUANT200I/MERIL ELICAL 2 REF: CALI-0550 - Marca.: ELITECH	CAIXA	2.00	210,000	420,00
00295	COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO AUTO-QUANT200I/MERIL ELITROL I/REF: CONT-0060 - Marca.: ELITECH	CAIXA	2.00	1.045,000	2.090,00
00296	ELITROL II/REF: CONT-0160 ELITROL II/REF: CONT-0160 - Marca.: ELITECH	CAIXA	2.00	1.045,000	2.090,00
	COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO AUTO-QUANT200I/MERIL				
				VALOR TOTAL R\$	63.066,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

ENTREGA:

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde situada na Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa - São Geraldo do Araguaia-Pa.

Efetuar a entrega dos produtos objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação,



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2023-008, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;



- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e anexos:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato ou documento equivalente por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2023-008 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São Geraldo do Araguaia-Pa, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, 29 de Março de 2023



do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



LENICE LAGE COSTA
FERREIRA:03363013671

Assinado de forma digital por
LENICE LAGE COSTA
FERREIRA:03363013671
Dados: 2023.03.29 09:01:46 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
C.N.P.J. nº 21.986.531/0001-75

CONTRATANTE
A SIQUEIRA MESQUITA
EIRELI:3703779600016
7

Assinado de forma digital por A
SIQUEIRA MESQUITA
EIRELI:37037796000167
Dados: 2023.03.29 09:04:05
-03'00'

A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI
C.N.P.J. nº 37.037.796/0001-67

CONTRATADO

BRASIL MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA:04439126000118

Assinado de forma digital por BRASIL MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA:04439126000118
Dados: 2023.03.29 09:46:30 -03'00'

BRASIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 04.439.126/0001-18

CONTRATADO

M N S DA COSTA
PARRIAO:22979942000104

Assinado de forma digital por M N S DA COSTA
PARRIAO:22979942000104
Dados: 2023.03.29 10:26:06 -03'00'

M N S DA COSTA PARRIÃO
C.N.P.J. nº 22.979.942/0001-04

CONTRATADO

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84

CONTRATADO

M B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J. nº 97.369.128/0001-69

CONTRATADO